



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 549/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os Pregoeiros Oficiais do Município e equipe de Apoio, os servidores que menciona:

PREGOEIROS:

VALDECIR TEODORO FRANCO - CPF: 718.074.389-53
RONALDO DE MATOS - CPF: 065.457.899-02

EQUIPE DE APOIO:

LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA - CPF: 059.859.129-06
VILMA DE FATIMA XAVIER - CPF: 303.631.369-91
MARCOS FELIPE CHIOQUETTA - CPF: 064.500.829-09
JOÃO LUIS TRENTIN - CPF: 061.139.709-90

Art. 2º. Caberá ao Pregoeiro, processar e julgar as licitações na Modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como, observar aos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as Portarias 525/2013, 015/2014, 319/2014 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 14 de outubro de 2014.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial*
Nº 3958
De 15/10/2014
Resp. Lucimara

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br